



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 021/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/04/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Projeto "Extração, encapsulação e avaliação da bioatividade de compostos presentes no ora-pro-nóbis" (*Pereskia aculeata*)..

Considerando o conteúdo do eProtocolo 21.442.261-1.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica visando formalização de parceria entre Universidade Tecnológica Federal do Paraná- câmpus Campo Mourão e a Universidade Estadual de Maringá sede pelo desenvolvimento do projeto "Extração, encapsulação e avaliação da bioatividade de compostos presentes no ora-pro-nóbis (*Pereskia aculeata*)"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)